



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS
POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL
DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO – ARMAZÉM,
PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho de assistente operacional, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaia Zere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: José Luís Alves de Carvalho, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Alvaia Zere; -----

Vogais: Hilário Duarte Godinho Simões, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Alvaia Zere, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Bruno Dias Carvalho, Assistente Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Alvaia Zere. -----

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovados em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia; -----

2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia; -----

3. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final (definitiva) dos candidatos aprovados; -----

4. Constituição de Reserva de Recrutamento. -----

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção se pronunciou em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

No que diz respeito ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que, dos candidatos notificados da exclusão no decurso da aplicação dos métodos de seleção, apenas um dos candidatos apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Neste sentido, no uso desse direito, o candidato Carlos Miguel da Silveira Armindo pronunciou-se, através de formulário próprio, e no prazo estipulado para o efeito, relativamente à sua não concordância com a classificação que lhe foi atribuída no âmbito do método de seleção Prova de Conhecimentos, aplicado no decurso do procedimento concursal em apreço. -----

O Júri tomou conhecimento do exposto pelo interessado e, após análise das alegações apresentadas, deliberou esclarecer que, na realização do método de seleção Prova de Conhecimentos, atuou no âmbito das suas competências, nos termos do disposto no artigo 9.º, respeitando os princípios e garantias estabelecidos nos artigos 2.º e 3.º da Portaria, tendo ainda sido cumprido o definido no ponto 16.2. do Aviso de Abertura do presente Procedimento Concursal e na ata nº 1, que estabelece as orientações e critérios para aplicação dos métodos de seleção. -----

Nesta medida, e uma vez que a classificação do método de seleção se encontra corretamente atribuída ao candidato, deliberou o Júri manter a exclusão do candidato, nos termos da alínea c), do nº 1 do artigo 19º da Portaria. -----

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, torna-se pública a lista de ordenação final do presente procedimento concursal, infra apresentada: -----

Ordenação	Código de Candidato(a)	Candidato(a)	Classificação Final*
1º	B142/2023	Hugo José da Cunha Capela	16,40 valores
2º	B1161/2023	Sandra Isabel Gomes da Silva	15,92 valores
3º	B1134/2023	Luís Marcelo Reis Lourenço	14,88 valores
4º	B1156/2023	Duarte José Ferreira Rodrigues	14,40 valores
5º	B1159/2023	Fernando Gomes Morgado	14,00 valores

*Classificação Final = 60% Prova de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, constante desta ata, assim como as restantes deliberações, do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. Após a homologação serão notificados todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do artigo 34.º da Portaria, bem como se afixará a lista de ordenação final homologada no sítio da Internet em www.cm-alvaiazere.pt, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicação. -----

Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, deliberou o júri que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar e, por isso, é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final: -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Código de Candidato(a)	Candidato(a)	Classificação Final
B1156/2023	Duarte José Ferreira Rodrigues	14,40 valores
B1159/2023	Fernando Gomes Margado	14,00 valores

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiázere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada.----

PRESIDENTE DO JÚRI

(José Luís Alves de Carvalho)

VOGAIS

(Hilário Duarte Godinho Simões)



(Bruno Dias Carvalho)

